



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual nº 16.825, de 04.07.2016



EDITAL Nº 040/2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, observando as disposições do Edital nº 133/2016, e o resultado homologado pela Portaria nº 1811/2016, alterada pela Portaria nº. 0230/2017, publicados, respectivamente, nos Diários Oficiais do Estado (D.O.E) de 28/09, 13/12/2016 e 09/02/2017, considerando o surgimento de vaga, conforme consta no Processo nº. 891508,

RESOLVE

Art. 1º – CONVOCAR a candidata suplente **AMANDA ALVES ROCHA**, aprovada na Seleção de candidatos para o Curso de **Pós-Graduação em Engenharia e Ciências de Alimentos (PPGECAL)**, nível de **Mestrado**, com área de concentração em **Engenharia de Alimentos e Ciências de Alimentos**, *Campus* Universitário de Itapetinga, observando a estrita ordem de classificação.

Art. 2º - A candidata aprovada deverá comparecer à Secretaria Setorial de Cursos, *Campus* Universitário de Itapetinga, para efetivar a sua matrícula, no **dia 15 de março de 2017, no horário das 08h às 12h e das 14h às 17h**, apresentando a documentação exigida, observando o subitem 5.2.2. do Edital nº. 133/2016.

Art. 3º - A candidata que não apresentar a documentação exigida para a matrícula até o dia estabelecido perderá o direito à vaga e ingresso no Curso.

Vitória da Conquista, BA, 14 de março de 2017.

PAULO ROBERTO PINTO SANTOS
REITOR